

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS

Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira

**PORTARIA Nº 50/GAB, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Credencia o **III Curso de Formação para Juízes Substitutos em Processo de Vitaliciamento**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2007, da Enfam, vigente à época do pedido;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Credenciar, a **partir de 15 de abril de 2008**, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o III Curso de Formação para Juízes Substitutos em Processo de Vitaliciamento, com carga horária total de 406 horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, nos termos do processo físico referente ao Of. Dir. nº 118/08/JC/ESMAL.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral